



Exmo. Sr.

Antonio Zenoir Malgarejo Davila

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja enviado ao Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Administração, o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** com relação às iniciativas adotadas sobre os danos causados pelo último temporal do dia 07/05/2026 registrado no município:

1. Foi realizado o levantamento dos danos decorrentes do evento adverso ocorrido no município? Em caso afirmativo, em que data foi iniciado, quais órgãos ou equipes técnicas foram designados para sua realização e qual é o estágio atual desse levantamento? Quantas famílias foram atingidas pelo incidente climático e quantas estão desalojadas?

2. O Poder Executivo Municipal procedeu à alimentação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), plataforma federal gerida pela Defesa Civil Nacional? Em caso afirmativo, qual é o número do registro gerado, em que data foi realizado o lançamento e quais informações foram inseridas? Em caso negativo, quais são os motivos para a não utilização do sistema?

3. O Poder Executivo Municipal formalizou, junto ao Governo Federal ou Estadual, processo de reconhecimento de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública? Em caso afirmativo, qual é o número do processo administrativo correspondente, em que data foi protocolado e qual é a situação atual do pedido? Em caso negativo, existe previsão para a adoção de tal medida?

Tais informações são fundamentais para verificar se o Município está adotando, tempestivamente, todas as medidas necessárias para acessar o auxílio dos governos estadual e federal, visto que o registro no S2ID e o reconhecimento formal da situação de emergência são





GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR
PSB 40

condições indispensáveis para a obtenção desse suporte. Busca-se, ainda, dar transparência à população e dirimir dúvidas encaminhadas ao gabinete deste vereador.

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal